



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

**INDICAÇÃO Nº 13/2021.**  
**VEREADORA MICHELI ALVES DE LIMA.**

Aprovado em 1ª e Única  
Discussão e Votação  
**SALA DAS SESSÕES**  
28 de Junho de 2021  
\_\_\_\_\_  
Presidente

"Requer da Administração Pública Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Gestões no sentido de que seja realizado a construção de calçamento com pedras irregulares na Rua Goiás Localizada no Bairro Novo Horizonte, perímetro urbano da cidade".

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental e após a aprovação em plenário a determinação ao Departamento Responsável da Administração Municipal, Gestões no sentido de ser construído calçamento com pedras irregulares na Rua Goiás, localizada no Bairro Novo Horizonte, perímetro urbano da Cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Prefeito Municipal, A Indicação que estamos apresentando é no sentido do Executivo Municipal, Viabilizar a Construção de Calçamento com pedras irregulares na Rua Goiás, Rua está no percurso entre as Ruas Bahia e Rua Cuiabá, Bairro Novo Horizonte, lembrando que aquela comunidade a muito tempo espera pela realização desta obra, a pavimentação de logradouros tem grande importância no desenvolvimento urbano e social, com as melhorias traz auto estima aos moradores que dependem do uso desta rua e muitas vezes uma obra desta natureza faz com que a valorização dos imóveis aumente, haja visto que a pavimentação em sua composição e nivelamento incorrem numa diminuição no fluxo de sujeiras, assim a circulação de veículos ficara mais fácil em toda a sua extensão.

**Plenário Laurindo Flavio Scopel, 21 de junho do ano de 2021.**

**MICHELI ALVES DE LIMA**  
Micheli Alves de Lima.  
Vereadora.